### **ATO DO CONSELHO Nº 379/2017 – 24 DE JULHO DE 2017.**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

 O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

###  **Art. 1º -** Nomear para responder pelo Controle Interno do Consorcio Intermunicipal de Saúde do vale do Iguaçu – CISVALI, Daiane Rodrigues, empregada do CISVALI, nomeada pelo Ato nº º 219/2014 – 01 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - O consórcio pagará a título de gratificação pelo desempenho da função a importância constante no Artº 48 § 1º do Ato do conselho nº 268/2015 de 01 de junho de 2015.

**Art. 3º -** Este ato retroage á 07 de junho de 2017.

**Art. 4º** Este ato revoga outras disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2015.

HILTON SANTIN ROVEDA

Presidente do CISVALI